



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos acerca da condução da política externa brasileira em relação à Venezuela, diante da divulgação de memorando da Central Intelligence Agency (CIA) contendo informações sobre supostas fraudes eleitorais, dos recentes desdobramentos políticos naquele país e das medidas adotadas para a proteção dos interesses brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 116 e 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convocado o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, para comparecer perante esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a fim de prestar esclarecimentos acerca da condução da política externa brasileira em relação à Venezuela, diante da divulgação de memorando da Central Intelligence Agency (CIA) contendo informações sobre supostas fraudes eleitorais, dos recentes desdobramentos políticos naquele país e das medidas adotadas para a proteção dos interesses brasileiros

JUSTIFICAÇÃO

A política externa brasileira em relação à Venezuela voltou ao centro do debate internacional após a divulgação, pelo Governo dos Estados Unidos, de memorando produzido pela **Central Intelligence Agency (CIA)**,





intitulado *Summary of Select Intelligence Reporting from 2004–2020 on Venezuela's Electronic Voting Manipulation Capabilities*. O documento reúne informações de inteligência sobre supostas capacidades de manipulação do sistema eletrônico de votação venezuelano e passou a integrar um conjunto mais amplo de elementos utilizados no debate internacional acerca da legitimidade dos processos eleitorais naquele país.

Independentemente da confirmação definitiva ou da extensão das informações constantes do memorando, sua divulgação conferiu nova dimensão ao debate sobre a atuação da comunidade internacional diante da crise institucional venezuelana e suscita questionamentos legítimos quanto às avaliações produzidas pelo Estado brasileiro ao longo dos últimos anos.

A necessidade de esclarecimentos torna-se ainda mais relevante diante das controvérsias que cercaram as eleições presidenciais venezuelanas de 2024, cuja transparência foi objeto de questionamentos por diversos governos, organismos internacionais e atores políticos, bem como dos acontecimentos posteriores que alteraram significativamente o cenário político regional. Nesse contexto, compete ao Parlamento conhecer os fundamentos que orientaram a posição diplomática brasileira, os elementos considerados pelo Ministério das Relações Exteriores e os critérios adotados na condução da política externa nacional.

Além da dimensão política e diplomática, subsiste relevante interesse público na proteção do patrimônio nacional. A Venezuela permanece devedora de expressivos valores garantidos pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE), cujos desembolsos foram suportados pelo Tesouro Nacional em razão do inadimplemento de operações de crédito destinadas àquele país. É dever do Parlamento acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo para buscar a recuperação desses recursos e avaliar se os recentes acontecimentos políticos ensejam novas oportunidades para a defesa dos interesses financeiros da República Federativa do Brasil.

O comparecimento do Senhor Ministro permitirá que esta Comissão obtenha informações oficiais acerca da condução da política externa brasileira, dos critérios que orientaram a atuação diplomática diante das sucessivas controvérsias envolvendo a Venezuela e das medidas adotadas para a proteção dos interesses nacionais, fortalecendo o controle parlamentar sobre matéria de inequívoca relevância para as relações internacionais do

Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

Diante da repercussão internacional dos fatos, da necessidade de transparência na condução da política externa e da competência desta Comissão para fiscalizar os atos do Poder Executivo nessa matéria, revela-se plenamente justificada a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

Apresentação: 22/07/2026 13:49:31.440 - CREDN

REQ n.101/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263948924500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

